



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

#### ATA DE REUNIÃO Nº 160

Data: 22/06/2022

Horário: 15:00 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, através de aplicativo de reunião.

- **Participantes da Reunião**

- **Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental**

- **Edson Rocha Evangelho - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Arquivo Central**

- **Denise da Conceição Pereira - lotada na Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral**

- **Maria Helena Luz da Silva - lotada na Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral**

- **Assuntos Tratados**

- **Plano de Auditoria de Gestão Documental (Processo SEI nº 2022.0.000009237-9)** : o presidente da Comissão informou que em relação a indicação de atualização da página da Comissão e a participação na elaboração dos procedimentos de amostragem de documentos com previsão de eliminação, ambas ações previstas no Plano de Auditoria de Gestão Documental , estas devem ter estabelecidas a sua data de conclusão para fins de monitoramento das mesmas. Acerca da atualização da página da Comissão, que engloba a replicação do seu respectivo conteúdo para a página da internet de nosso tribunal, foi estabelecido até o final de agosto de 2022 como o prazo final para a conclusão da mesma, no qual os membros Maria Helena e Edson se prontificaram no auxílio dos trabalhos. No tocante aos procedimentos de amostragem de documentos com previsão de eliminação, foi estabelecido até o final de junho de 2023 como o prazo final para a conclusão da mesma, sendo tal prazo também comunicado à SEDEST, uma vez que a sua participação em tal ação é fundamental para o sucesso da implementação da atividade.

- **Proposta de alteração de tipologia documental - SEGEDE (Processo SEI nº 2022.0.000026087-9)** ; O presidente da Comissão trouxe à pauta o Processo SEI nº

2022.0.000026087-9, encaminhado pela SEGEDE , que trata da proposta de alteração do nível de acesso do tipo processual "Pessoas - Processo de solicitação de estagiário" de "Ostensivo" para "Restrito", em razão de conter documentos pessoais do estagiário, tendo em vista a lei 13709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A comissão, ao examinar os documentos constantes do procedimento, de fato constatou que existem diversas informações pessoais do estagiário e que as mesmas devem ser protegidas da forma estabelecida pela lei supramencionada. Após análise da Comissão quanto à viabilidade da proposta, a mesma foi aprovada pelos membros presentes.

**- Proposta de alteração de tipologia documental - SECDID (Processo SEI nº 2021.0.000045380-8 )**; O presidente da Comissão trouxe à pauta o Processo SEI nº 2021.0.000045380-8, encaminhado pela SECDID , que trata da proposta de alteração do nome do processo "Processo de reconhecimento ou dissolução de união estável", no sentido que sejam criados processos específicos para cada hipótese, alterando a tipologia para " PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL" e "PROCESSO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL". Acerca das tipologias do procedimento, a integrante da Comissão Maria Helena observou sobre a desnecessidade de haver dois pareceres jurídicos, onde um ratificaria o outro, o que descaracterizaria a natureza deste tipo de documento. Após análise da Comissão quanto à viabilidade da proposta, a mesma foi aprovada pelos membros presentes, com a ressalva de que a tipologia, "PE-parecer jurídico - ratifica reconhecimento de união estável ( a ser usado pela ASJURI)", devesse ser excluída do procedimento.

**- Amostragem - análise das tipologias documentais com previsão de eliminação: Competências "Prestação Jurisdicional" e "Informar e Orientar a Sociedade"**: diante do quórum reduzido e de que os membros gozaram de férias recentemente, o que prejudicou a disponibilidade de tempo hábil para análise das tipologias documentais com previsão de eliminação, o presidente da Comissão sugeriu que a discussão deste tópico fosse adiado para a reunião seguinte. Tal proposta foi aprovada por unanimidade pelos membros da comissão.

**- Análise de 6 (seis) processos de eliminação de documentos(ASSEDG e 5ZE's): ASSEDG (Processo SEI nº 2022.0.000019711-5), 112ª ZE Zona Eleitoral (Processo SEI nº 2022.0.000023501-7), 156ª ZE Zona Eleitoral (Processo SEI nº 2022.0.000024392-3), 153ª ZE Zona Eleitoral (Processo SEI nº 2022.0.000023221-2), 095ª ZE Zona Eleitoral (Processo SEI nº 2022.0.000023533-5) e 093ª ZE Zona Eleitoral (Processo SEI nº 2021.0.000055246-6)**

#### • Deliberações da Comissão

- Estabelecimento de prazos finais para o término das duas ações contempladas no Plano de Auditoria de Gestão Documental (Processo SEI nº 2022.0.000009237-9): a atualização da página da Comissão e a participação na elaboração dos procedimentos de amostragem de documentos com previsão de eliminação.

- Aprovação da proposta de alteração do nível de acesso do tipo processual "Pessoas - Processo de solicitação de estagiário" encaminhado pela SEGEDE, constante do processo 2022.0.000026087-9.

- Aprovação com ressalva da proposta de alteração do nome das tipologias documentais "Despacho de opinião sobre reconhecimento ou dissolução de união estável", "Parecer jurídico sobre reconhecimento ou dissolução de união estável" e "Decisão pelo reconhecimento ou dissolução de união estável" , conforme encaminhado pela SECDID, constante do processo 2021.0.000045380-8 .

- Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, referendaram as conformidades apontadas pela SEGDOC nos processos da 112ª ZE e da 156ª ZE, apontando necessidades de retificação nos processos de eliminação de documentos das 153ª ZE, 095ª ZE, 093ª ZE e da ASSEDG.

- Adiamiento da análise das tipologias documentais com previsão de eliminação (Competências "Prestação Jurisdicional" e "Informar e Orientar a Sociedade") para a próxima reunião da Comissão.

- **Ações a serem Empreendidas.**

- Executar as duas ações previstas no Plano de Auditoria de Gestão Documental (Processo SEI nº 2022.0.000009237-9) com previsão de término nas seguintes datas: atualização da página da Comissão, até o final de agosto de 2022, e os procedimentos de amostragem de documentos com previsão de eliminação, até o final de junho de 2023.

- Elaboração de minuta de Ato, visando à alteração do grau de sigilo da tipologia documental "Pessoas - Processo de solicitação de estagiário" (Processo SEI nº 2022.0.000026087-9).

- Encaminhamento do processo SEI **2021.0.000045380-8** à **SECDID**, informando-a acerca da decisão da Comissão em aprovando com ressalva a proposta de alteração do nome do processo "Processo de reconhecimento ou dissolução de união estável", no sentido que sejam criados processos específicos para cada hipótese, alterando a tipologia para "PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE UNIÃO ESTÁVEL" e "PROCESSO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL", consignando a necessidade de exclusão da tipologia, "PE-parecer jurídico - ratifica reconhecimento de união estável ( a ser usado pela ASJURI)", bem como a necessidade de posterior elaboração de minuta de ato, consolidando essas alterações para a Tabela de Temporalidade.

- Envio dos processos de eliminação no SEI à **112ª** e à **156ª Zonais Eleitorais**, autorizando a abertura dos processos de eliminação de documentos.

- Envio dos processos de eliminação no SEI à **093ª** e à **095ª Zonas Eleitorais**, para fins de saneamento de erro material na Lista de Documentos para Eliminação e autorização da abertura do processo de eliminação de documentos após a retificação supramencionada.

- Envio do processo de eliminação no SEI à **153ª ZE** e à **ASSEDG**, solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação.

- Análise pelos membros da Comissão das tipologias documentais com previsão de eliminação (Competências "Prestação Jurisdicional" e "Informar e Orientar a Sociedade") para a próxima reunião da Comissão.

- **Próxima Reunião da Comissão**

- 06/07

Encerrada a reunião às 16:20 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2022

---

**EDSON ROCHA EVANGELHO**  
**SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 28/06/2022, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**RODRIGO COSTA JAPIASSU**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 28/06/2022, às 13:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**DENISE DA CONCEICAO PEREIRA  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 28/06/2022, às 13:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MARIA HELENA LUZ DA SILVA  
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 29/06/2022, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2425206** e o código CRC **24A178E8**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---